



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.675, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Sra. Sandra Belocuron Luft para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Chefia da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa-se a Sra. Sandra Belocuton Luft, matrícula 1437-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Chefia da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal, nível FCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas nos artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 36, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º A função de Chefia da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º As funções da Chefia da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal integram as competências da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal, órgão público municipal vinculado à SECAD.

§ 3º A função de Chefia da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal é orientada pelo regime de tempo integral.

§ 4º A servidora designada é lotada na Divisão de Zeladoria do Paço Municipal e o local de prestação de serviços do seu titular situa-se nas instalações do Paço Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 7.042/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 24.